

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 035/CMDCA/2017 - 13 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente Nataly de Arruda Costa para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13/12/2017, Ata 195ª.

O CMDCA delibera:

Art. 1º Fica convocada a Suplente Nataly de Arruda Costa para assumir vacância por período de sete dias de atestado médico da Conselheira Tutelar Patrícia dos Santos Ferri.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c6928d64

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>